



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



M O Ç Ã O Nº. 046

SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/7/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 6/7/2020
PRESIDENTE

A Deputada Federal Margarete Coelho criou o Projeto de Lei nº 1985/2019, que dispõe sobre a permanência do profissional fisioterapeuta nos Centros de Terapia Intensiva (CTIs) adulto, pediátrico e neonatal.

Referida matéria já foi aprovada na Câmara dos Deputados, sendo posteriormente encaminhada ao Senado Federal para também passar por aprovação.

Segundo a justificativa apresentada pela Deputada, a presença de fisioterapeuta em tempo integral (24 horas) é necessária para o bom funcionamento dos Centros de Terapia Intensiva, sejam eles públicos ou privados.

Nesse contexto, serviços prestados por esses profissionais são cada vez mais procurados, o que reforça a relevância que vêm assumindo hodiernamente.

Considerando que referido projeto é de suma importância, ainda mais no momento atual, devido ao aumento de pacientes em CTI's por conta da pandemia de coronavírus, bem como a de melhorar o atendimento dos pacientes em CTI, assim,

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** à tramitação do Projeto de Lei nº 1985/2019, da **DEPUTADA FEDERAL MARGARETE COELHO**, que dispõe sobre a permanência do profissional fisioterapeuta nos Centros de Terapia Intensiva (CTIs) adulto, pediátrico e neonatal.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 6 de julho de 2020.

Vereador
Carreira

Vereador Autor **PAULO RENATO**
PSDB

Vereador
Cula

Vereador
Carlos Trigo

Vereador
Abelardo

Vereadora
Jamilia

Vereadora
Alessandra Lucc